DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Edital	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Outros atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018.

Faxineira

Classificação	Nome	RG
49º	Sandra Maria dos Santos	23.593.381-8

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Holambra, até dia 17/08/2021 das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de agosto de 2021

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe Divisão Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018

Agente Escolar

Classificação	Nome
32º	Daniele Alves Pereira Morais

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia 117/08/2021 das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de agosto de 2021.

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe Divisão Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018.

Coordenador Pedagógico

Classificação	Nome	RG
02º	Gabriela Aline de Rezende Simioni	41.522.175

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Holambra, até dia 17/08/2021 das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra,10 de agosto de 2021

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe Divisão Administração

Edital

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no atigo 37 da Constituição Federal, a abertura de Processo Seletivo Simplificado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

(Análise de Currículos), de caráter classificatório, para preenchimento de vagas, em caráter temporário, conforme legislação exigente especialmente a L.C. nº 052/1995, L.C. 781/2013 e L.C. 821/2014, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas referentes ao Processo Seletivo de análise de currículos do cargo abaixo.

1.Do cargo

1.1 - O cargo, a jornada de trabalho, o valor da remuneração mensal, a escolaridade exigida estão discriminadas no quadro abaixo:

Cargo	Vaga	Carga Hor. Semanal	Remuneração	Escolaridade
Cozinheira	06	44 h/s	R$ 1.386,90	Ens. Fund. Incompleto

1.2 - Descrição Sumaria:

- Executa tarefas correspondentes ao preparo e a distribuição de refeições, selecionando os ingredientes necessário para atende aos cardápios estabelecidos.

1.3 - Descrição Detalhada:

- Seleciona os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidade estabelecida e qualidade dos gêneros alimentícios, temperado e cozendo os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato; distribui as refeições preparadas, colocando-as em recepientes apropriados; controla o estoque dos gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições, recebendo-os e armazenando-os em lugar apropriado, para assegurar as condições necessárias ao preparo de refeições sadias; mantém o registro atualizado das refeições sedrvidas, dentro do período e tempo definido; providencia a limpea da cozinha, lavando e enxugando equipamentos, pisos e azulejos para manter a higiene do ambiente de trabalho. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

2.Das Disposições Preliminares

A) O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento temporário do cargo de Cozinheira para o Departamento de Educação, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções.

B) O candidato aprovado será admitido, pelo Regime de Trabalho Estatutário, em caráter temporário, nos termos da L.C. nº 052/1995, L.C. nº 781/2013 e L.C. nº 831/2014. O Processo Seletivo para todos os efeitos, tem validade de um ano a partir da data de sua homologação .

C) O candidato aprovado será admitido conforme as eventuais necessidades do Poder Público Municipal.

D) A aprovação confere ao candidato o direito à preferência na admissão conforme sua classificação.

E) Os vencimentos corresponderão ao nível de tabela de vencimentos.

3.Das Inscrições

3.1 - As inscrições serão gratuitas e realizadas do dia 11/08/2021 a 17/08/2021 e deverão ser feitas exclusivamente no Departamento de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Holambra, situado na Al. Mauricio de Nassau, nº 444, centro, das 08hs00 às 11hs00 e das 13hs00 às 16hs00 e será feita mediante a entrega do currículo no ato da inscrição, cópia do RG, cópia comprovante de endereço, Cópia da Carteira Profissional contendo os registros de emprego na área ou documentos que comprovem o tempo de serviço e preenchimento da Ficha de Inscrição.

3.2 - O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo e qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no Processo Seletivo.

4.Condições para participação do Processo Seletivo

4.1 - Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua integra e preencher as condições para a inscrição especificas a seguir:

A) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro, nos termos em que se dispuser a legislação especifica;

B) Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

C) Encontrar-se no gozo dos direitos políticos;

D) Encontrar-se em dia no cumprimento das obrigações militares e eleitorais;

E) Não registar antecedentes criminais oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que lhe tenham sido cominadas ou cujas penas estejam prescritas;

F) Possui a escolaridade exigida para o exercício das atribuições inerentes ao cargo;

G) Não ter sido demitido de cargo ou cargo da Administração Pública em virtude de aplicação de sanção disciplinar oriunda de regular processo administrativo disciplinar ou de sentença transitada em julgado, nos últimos 5 anos;

H) Não incidir nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal;

I) Ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício do cargo;

J) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos;

K) Candidatos com DEFICIENCIA - observar item 5, deste Edital.

5.Dos candidatos com Deficiência

5.1 - Os candidatos com deficiência participarão do processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação.

5.2 - Das vagas previstas, 5% (cinco por cento) das vagas totais existentes são destinadas a candidatos com deficiência, nos termos da Constituição Federal e Leis Específicas, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial.

5.3 - Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (um) cargo, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), se inferior a 0,5 (cinco décimos) considerá-la nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstancia por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados par as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados , com estrita observância da ordem classificatória.

5.4 - O (a) candidato (a) inscrito (a) como portador (a) de deficiência deverá (ao) entregar Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao término das inscrições , atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referencia ao código código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. No Laudo Médico deverá ser especificado que o candidato é portador de deficiência, constando o nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF do candidato, a assinatura e o carinho indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

5.5 - Ao ser convocado o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela Prefeitura, que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como deficiência e a compatibilidade com o cargo.

5.5 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo.

5.6 - Os candidatos com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

6.Da Habilitação, Classificação e Desempate

Cargo	Tempo de Serviço por Ano Trabalhado e Comprovado
Ajudante de Cozinha	0,20
Cozinheira	0,30
Merendeira	0,35

6.1- Será levado em consideração a proporcionalidade em meses se não tiver o ano completo, limitado a 30 anos, ou seja, 10 pontos.

6.2 - Deverá ser apresentado a cópia da C.T.P.S (Carteira Profissional) ou documentos que comprovem o tempo de serviço no cargo:

A) Os candidatos serão classificados após análise dos currículos e dos documentos comprobatórios ;

B) Os candidatos constarão de lista decrescentes de classificação.

7.São critérios para desempate na classificação:

A) maior idade

B) Maior número de filhos menores de 18 anos

7.1 - Os currículos serão analisados pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal para esse fim, através de portaria, podendo anular todo e qualquer ato, se for verificado a falsidade na documentação apresentada pelo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

candidato.

8.Da divulgação dos Resultados e Recursos

8.1 - Será divulgado por meio do endereço eletronico www.holambra.sp.gov.br/diario.html

8.2 - Os Recursos deverão ser interpostos no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Holambra, sito a Al. Mauricio de Nassau, nº 444 - centro - Holambra, e deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia util do fato que deu origem, no horário das 08hs00 as 16hs00

8.3 - Não será apreciado Recurso interposto fora do prazo estipulado

9.Das Disposições Finais

9.1 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.

9.2 - O candidato convocado para assumir a vaga terá 3 (três) dias a contar da convocação para manifestar-se no interesse ou não em ser admitido.

9.3 - O candidato que não comparecer no prazo estipulado no item acima dará direito a Administração Pública convocar o próximo classificado.

9.4 - Os candidatos selecionados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos no ato da admissão:

A) Uma foto 3 x 4

B) Carteira de Trabalho Original com cópia das páginas da foto e verso;

C) Comprovante de cadastramento do PIS/PASEP

D) Certidão de Casamento, se casado (a), certidão de nascimento se solteiro (a)

E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (catorze) anos ou dependentes legais

F) Caderneta de Vacinação (cartão da criança) para os menores de 07 (sete) anos

G) Certificado de reservista ou prova de Alistamento do Serviço Militar

H) Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF)

I) Cédula de Identidade (RG)

J) Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição

K) Comprovante de Residência

I) Comprovante de Escolaridade, conforme exigido para o cargo.

9.5 - O candidato que vier a ser contratado celebrará Termo de Contrato Temporário regido pelas normas contidas na legislação municipal vigente.

9.6 - O Processo Seletivo terá validade de 12 meses, a contar da data de sua homologação.

9.7 - Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo será publicado no endereço eletronico www.holambra.sp.gov.br/diario.htlm

Estância Turística de Holambra, 10 de agosto de 2021

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato nº 045/2021

Inexigibilidade nº 003/2021- Contratante Município de Holambra - Contratada DERICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA NACIONALMENTE CONHECIDO, O SAXOFONISTA, JOÃO FREDERICO SCIOTTI, NOME ARTÍSTICO “DERICO”, CONHECIDO POR SE APRESENTAR NO PROGRAMA DE TELEVISÃO DO “JÔ SOARES - REDE GLOBO”. SERÁ REALIZADO O EVENTO “LIVE DO BEM” - Vigência Contrato 26/07/2021 à 26/08/2021 - Valor global valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - Modalidade Inexigibilidade - Assinatura em 26/07/2021. Holambra, 10 de agosto de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Aviso de Ata de Sessão Proposta - Extrato - Pregão Presencial nº 013/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORME (FARDAMENTO) PARA OS POLICIAIS MUNICIPAIS.

Após a realização da sessão do processo licitatório em 10/08/2021, estiveram presentes as empresas GILBERTO JULIO MARANGON ME; INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI ME; UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS ME; UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP; UNISEG COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI; JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA ME. Foram classificadas as propostas dos itens: o item 01 à empresa UNIFORME CAMPINAS EIRELI EPP; o item 02 à empresa UNISEG COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME; o item 03 à empresa UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. Desta forma abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que as empresas apresentem as amostras junto ao Departamento de Polícia Municipal para análise, e após será remarcada a data da sessão para retomada da apreciação dos documentos de habilitação. Holambra, 10 de agosto de 2021. Ana Paula F. Alves da Silva - Pregoeira.

Aviso de Ata de Sessão Proposta - Extrato - Pregão Presencial nº 013/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORME (FARDAMENTO) PARA OS POLICIAIS MUNICIPAIS.

Após a realização da sessão do processo licitatório em 10/08/2021, estiveram presentes as empresas GILBERTO JULIO MARANGON ME; INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI ME; UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS ME; UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP; UNISEG COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI; JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA ME. Foram classificadas as propostas dos itens: o item 01 à empresa UNIFORME CAMPINAS EIRELI EPP; o item 02 à empresa UNISEG COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME; o item 03 à empresa UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. Desta forma abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que as empresas apresentem as amostras junto ao Departamento de Polícia Municipal para análise, e após será remarcada a data da sessão para retomada da apreciação dos documentos de habilitação. Holambra, 10 de agosto de 2021. Ana Paula F. Alves da Silva - Pregoeira.

Extrato de Sessão Abertura de Envelope de PROPOSTA da Carta Convite nº 008/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM CALÇADA DE PEDRAS PORTUGUESAS (2.000 M²) PARA DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA.

A Comissão de Licitação, vem através deste divulgar a análise da proposta da empresa Habilitada a Comissão julgou em classificar a proposta da empresa KARLA APARECIDA DE SOUZA MEI, pois a mesma ofertou o menor valor, no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), julgando a mesma como vencedora do certame. Após segue para adjudicação e homologação do Prefeito. Holambra, 10 de agosto de 2021. Comissão de Licitações

Extrato de CONVOCAÇÃO EMPRESAS VENCEDORAS - Pregão Eletrônico nº 022/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA URBANA E RURAL, COM MOTORISTA, MONITOR, COM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM.

A Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, vem através deste Convocar a empresa M. A. LOPES TRANSPORTE - ME, e a empresa VDML SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME, para que compareçam no dia 12/08/2021 à partir das 8:00 hs, junto a Diretoria de Educação sito a Rua Solidagos nº 48, bairro Jardim Morada das Flores, munidos com os veículos e documentação solicitada em edital, para o inicio das atividades escolares. A empresa M. A. LOPES TRANSPORTE - ME, deverá comparecer com os veículos das rotas vencedoras Rota 05 e Rota 10, a empresa VDML SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME, deverá comparecer com os veículos das

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

rotas vencedoras Rota 01, Rota 02, Rota 06, Rota 07 e Rota 08. Informamos que o não retorno do mesmo, será acionado o Departamento Jurídico. Holambra 10 de agosto de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 056/2021

Ata nº 206/2021 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 056/2021 –Empresa Detentora da Ata: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL EPP – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA COZINHAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - Valor Global da Ata – R$ 95.719,50 (noventa e cinco mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 02/08/2021. Holambra, 10 de agosto de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 056/2021

Ata nº 207/2021 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 056/2021 –Empresa Detentora da Ata: MERCADÃO DAS BALANÇAS INTERIOR EIRELI EPP – cujo o objeto – REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA COZINHAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - Valor Global da Ata – R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 02/08/2021. Holambra, 10 de agosto de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato -Pregão Eletrônico nº 049/2021

Diante da Adjudicação, sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 049/2021, cujo o objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA (PARTE 03), adjudicou os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 65 e 66 à empresa SUPREME COMERCIAL EIRELI EPP (R$ 62.157,00); os itens 55 e 56 à empresa DIRCEU LONGO & CIA (R$ 35.997,00); os itens 03, 04, 05, 06, 11, 12, 23, 24, 25, 26, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 51, 52, 57, 58, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 à empresa CASA DO ALUMÍNIO LTDA (R$ 58.441,15); os itens 59 e 60 à empresa A2G COMERCIAL LTDA (R$ 69.000,00); os itens 49 e 50 à empresa J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA ME (R$ 153,40); os itens 01 e 02 à empresa MARIA BERNADETE DE CAMPOS (R$ 1.160,00); os itens 09, 10, 33 e 34 à empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA (R$ 44.774,86); os itens 07 e 08 à empresa FERRINI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA ME (R$ 4.936,00), por terem apresentado o menor preço por item. Holambra, 10 de agosto de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Outros atos

Aviso de SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 010/2021

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA ATENDIMENTO DOS PLAYGROUNDS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO ACABAMENTO TOTAL DOS SERVIÇOS. Em virtude de modificação de Edital, comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 13/08/2021, às 09h00m. Tão Logo a Administração modifique o Edital, nova data

será divulgada para o certame através de publicação no Diário Oficial do Município. Holambra, 10 de agosto de 2021. Ana Paula Francisco Alves da Silva - Comissão de Licitações.